



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Homologar a Decisão Coren-PB nº 472, de 22 de novembro de 2021 que autorizou a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** o despacho da contadoria (fl. 138) solicitando urgência na aprovação da reformulação e que a Reunião de Plenário só está prevista apenas para o dia 30 de novembro de 2021, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

**CONSIDERANDO** a deliberação em sua 871ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 30 de novembro de 2021 e tudo o que consta no processo de nº 2655/2021.

**DECIDEM:**

*CR:*  
*[Assinatura]*

